

Nova funcionalidade disponível para o Solicita: aba Favoritos

A aba Favoritos funciona por usuário e por empresa representada.

Agora os usuários podem favoritar os processos e as petições que desejam acessar no sistema Solicita com mais facilidade. Uma vez favoritados, eles serão exibidos nesse novo menu.

Barra Favoritos Solicita

Favoritos solicita

Todas as instruções de uso estão disponíveis na versão mais recente do Manual do Solicita, disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento>

A aba Favoritos funciona por usuário e por empresa representada. Isso significa que o usuário pode favoritar diferentes expedientes quando estiver representando diferentes empresas, e isso não afeta os favoritos de outros usuários das mesmas empresas.

Alguns pontos importantes sobre o funcionamento da aba precisam ser destacados:

1. Ao favoritar um processo, todas as petições vinculadas a ele também são favoritadas automaticamente.
2. Ao favoritar uma petição secundária, somente serão favoritadas a selecionada e o processo.
3. Ao favoritar uma petição terciária, somente serão favoritadas a selecionada, sua petição secundária e o processo.
4. Ao desfavoritar uma petição vinculada específica, ela deixa de ser exibida na visualização acessada pela aba Favoritos após acionar o botão, mas continua sendo localizável na visualização da aba Processos normalmente.

Botão

4. Essa aba tem o identificador exibido acima da árvore de expedientes, à esquerda, para sinalizar ao usuário que ele está acessando por essa aba específica e não pelo menu Processos.

Botão favoritos

A seção “Solução de Problemas” do Manual do Solicita também foi atualizada para prever algumas situações que podem ser encontradas pelos usuários.

Teve problema com produto de limpeza? Notifique!

Confira quais os principais eventos adversos, como notificar e dicas para o uso seguro de saneantes.

Ajude a proteger sua família, amigos e comunidade: compartilhe esta notícia para que mais pessoas conheçam a importância da notificação de problemas com produtos saneantes e saibam usá-los com segurança.

A Anvisa reforça que eventos adversos relacionados a produtos saneantes devem ser notificados em seus canais oficiais. Essas informações são fundamentais para identificar riscos à saúde, orientar ações de fiscalização e garantir a segurança da população.

Como notificar

Estes são os canais oficiais da Anvisa para o registro de eventos adversos relacionados a produtos saneantes:

- Cidadãos: usem o e-Notivisa para relatar problemas, como irritações ou intoxicações. Acessem: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/notificar-problemas-com-produtos-sujeitos-a-vigilancia-sanitaria>
- Profissionais de saúde e empresas: utilizem o Notivisa (requer cadastro) para reportar casos atendidos. Acessem: <https://notivisa.anvisa.gov.br/frmLogin.asp>

O que são saneantes?

Saneantes são produtos usados para limpeza, desinfecção, controle de pragas ou desodorização em ambientes como casas, hospitais e indústrias. Eles incluem:

1. **Limpeza geral:** detergentes, sabões, limpadores multiuso, sabão em barra.
2. **Desinfecção e sanitização:** água sanitária, desinfetantes hospitalares, produtos para água potável, hortifrutícolas ou piscinas.
3. **Desinfestação:** inseticidas e géis contra baratas, formigas ou mosquitos.
4. **Tira-manchas:** produtos para remoção de manchas em tecidos ou superfícies.

Problemas que podem ocorrer durante o uso de saneantes

- Irritação ou queimaduras: contato com desinfetantes concentrados pode causar lesões na pele ou olhos.
- Problemas respiratórios: inalar vapores de cloro ou amoníaco pode provocar tosse, falta de ar ou crises de asma.
- Intoxicações: crianças podem ingerir detergentes coloridos confundindo-os com bebidas, ou adultos podem sofrer reações por misturar produtos (ex.: água sanitária com amoníaco, que gera gases tóxicos).
- Alergias: fragrâncias ou conservantes podem desencadear reações alérgicas.

- Acidentes graves: armazenamento inadequado pode levar a vazamentos ou reações químicas perigosas.

Dicas para uso seguro

- Leia o rótulo e siga as instruções de uso e diluição.
- Use luvas, óculos ou máscaras, se indicado.
- Nunca misture produtos químicos, como água sanitária e amoníaco.
- Armazene em locais seguros, longe de crianças e animais.
- Aplique em ambientes ventilados para evitar acúmulo de vapores.
- Descarte corretamente, seguindo as orientações da embalagem.

Por que notificar?

Notificar eventos adversos ajuda a Anvisa a identificar produtos problemáticos, retirar lotes do mercado, orientar campanhas educativas e proteger a população. Cidadãos podem relatar reações ocorridas em casa, profissionais de saúde podem reportar casos clínicos e empresas devem notificar eventos indesejáveis dos seus produtos. Sua ação faz a diferença!

Notifique imediatamente e contribua para ambientes mais seguros!

Medicamentos estéreis: Anvisa realiza evento sobre revisão da IN 35/2019

Encontro será nos dias 5 e 6 de agosto, na sede do Sindusfarma, em São Paulo, com transmissão on-line.

A Anvisa, em parceria com o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma), irá realizar um evento para discutir a revisão da Instrução Normativa (IN) 35/2019, que trata das Boas Práticas de Fabricação (BPF) complementares a medicamentos estéreis.

O objetivo do encontro é debater as principais atualizações decorrentes da publicação do novo Anexo 1 do Guia de BPF do PIC/S (Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme – Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica). Entre os temas da pauta, estarão os seguintes: sistemas de barreira de acesso restrito (RABS) e isoladores, estratégia de controle de contaminação (CCS), teste de integridade pré-uso pós-esterilização (PUPSI), monitoramento ambiental e esterilização de liofilizadores.

O evento presencial e gratuito acontece nesta terça-feira e quarta-feira (5 e 6/8), na sede do Sindusfarma, em São Paulo, com transmissão on-line.

Data e horário:

- 5/8: das 10h às 17h.
- 6/8: das 9h às 13h.

Local: Auditório do Sindusfarma – Rua Alvorada, 1280 – Vila Olímpia, São Paulo – SP.

Confira as [informações sobre as inscrições](#).

Fonte: [Anvisa](#), em 04.08.2025.